



Decreto N° 3461 - de 16 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 126.806,78 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 126.806,78 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0002.2.0026-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	18.186,43
2.04.01.12.365.0002.2.0026-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	18.636,82
2.04.01.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	42.223,25
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	42.223,25

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0039-102 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO MAC	- - - - - R\$	49.366,09
2.06.02.10.302.0004.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO MAC	- - - - - R\$	850,00
2.06.02.10.302.0004.2.0125-102 - 3.3.90.39.00 EI - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO MAC	- - - - - R\$	182,35
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	50.398,44
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	50.398,44

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.2.0047-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DEPART. OBRAS SERVIÇOS PÚBLIC	- - - - - R\$	29.653,96
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.653,96
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	29.653,96

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.20.606.0010.2.0084-100 - 3.1.90.11.00 MANUT DEPT AGROP MEIO AMB IND COM ABAST	- - - - - R\$	2.531,13
2.11.01.20.606.0010.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DEPT AGROP MEIO AMB IND COM ABAST	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.531,13
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	4.531,13
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	126.806,78

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 126.806,78**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	- - - - - R\$	32.185,09
2.03.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA	- - - - - R\$	49.366,09
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	81.551,18
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	81.551,18

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	- - - - - R\$	36.823,25
2.04.01.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	42.223,25
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	42.223,25

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0008.2.0031-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.032,35
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.032,35
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.032,35
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	126.806,78

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 126.806,78**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 16 de Agosto de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34